



Processo Administrativo nº 2023003729

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 007/2023/HMJ**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ**, e a **RTS RIO S.A.**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2023003729, na forma abaixo:

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL- HMJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, situada na rua Japoranga, nº 1700, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.934-055, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e do outro lado, a **RTS RIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.050.750/0001-29, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 943, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pela Sra. **PAULINA FRAMBACH DE SÁ FREIRE**, portadora da cédula de identidade nº ■■■588131■■■, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº ■■■.029.637-■■■, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 007/2023/HMJ**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação de prazo do contrato nº 007/2023/HMJ**, referente a **prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por **12 (doze) meses, tendo início em 10/07/2024 e término em 09/07/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e realinhamento de preços do contrato é de **R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº **33.3301.10.302.0228.2690.339039.16000000**, Ficha nº **20242466**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 234.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2024.

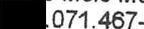
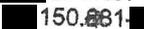


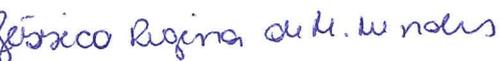
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL


Paulina Frambach
Gerente de Locação
RTS RIO S/A

PAULINA FRAMBACH DE SÁ FREIRE
RTS RIO S/A.

Testemunhas:

(carimbar e assinar) **Jéssica R. de Melo Mendes**
CPF:  071.467-
ID:  150.881-

1- 

2- 